



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 68

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 105/68

**INICIATIVA:**

VEREADOR DEOLINDO A.T. COSTA

**HISTÓRICO:** Considerando de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO  
DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 11( onze ) dias do mês de Novembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e oito , autúlio o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 68 a 19

Presidente: Clevis de Barros

Vice-Presidente: Jurandy Adverci

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 105/68

**INICIATIVA:**

VEREADOR DEOLINDO A. T. COSTA

**HISTÓRICO:** Considerando de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A U T U A Ç Ã O

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autúlio o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

*José L. d. M.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 11/11/1968

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI N° 105/68

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Sala das sessões, 11/11/1968

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

DEOLINDO A. T. COSTA

#### JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM foi criada para prestar a assistência médica hospitalar que não lhes é dada pelo IPASE.

No gênero, dentro do DCT, é pioneira em todo o Brasil.

Por isto e pelo que consta em seus estatutos (conforme publicação no Diário Oficial anexa) propomos seja considerada de UTILIDADE PÚBLICA.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

DEOLINDO ALVARO NAVARES COSTA  
ARRENA

A Venezuela  
Miguel Barrios de Jofre  
para relator  
Jule das Comissões, 11/1/88  
Jaettkeus

O matéria é conti-  
nuacional e legal

Miguel Barrios  
relator  
devidamente

Jaettkeus

Jaettkeus

Jaettkeus

Jaettkeus



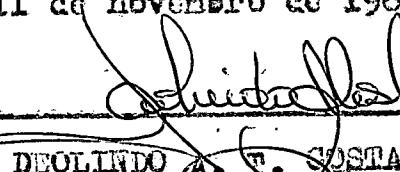
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI N° 105/68

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com sede nessa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

  
DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA

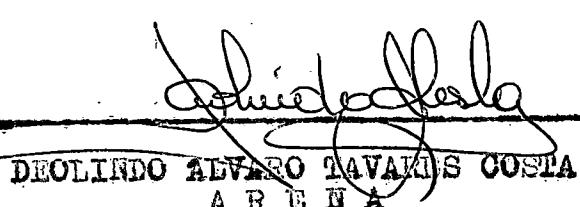
JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM foi criada para prestar a assistência médica hospitalar que não lhes é dada pelo IPASME.

No gênero, dentro do DCT, é pioneira em todo o Brasil.

Por isto o polo que consta em seus estatutos (conforme publicação no Diário Oficial anexa) propomos seja considerada de UTILIDADE PÚBLICA.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

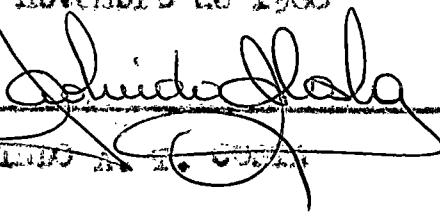
  
DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA  
ARENA

PROJETO DE LEI N° 105/68

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MUNICIPALIZADOS DO DCP DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com sede nessa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

  
Dr. JULIO DE PAULA

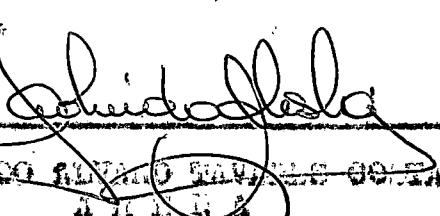
JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MUNICIPALIZADOS DO DCP DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM foi criada para prestar a assistência médica hospitalar que não éhece é dada pelo IPMS.

No gênero, dentro do DCP, é pioneira em todo o Brasil.

Por isso é pelo que consta em seus estatutos (conforme publicação no Diário Oficial anexa) proponho seja considerada de UTILIDADE PÚBLICA.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1968

  
Dr. JULIO DE PAULA

# REMESSA

Aos 11 de novembro de 1968 faço remessa  
destes autos à Câmara de Deputados  
J. J. d. F.  
SECRETARIO DA CÂMARA

# JUNTADA

Aos 25 dias de novembro de 1968  
faço juntada a estes autos da peça de  
Câmara de Deputados  
que adiante segue do que faço este termo.  
Eu, J. J. d. F.  
Secretário da Câmara, o escrevi.

# EXCEPÇÃO

Conselho que, neste dia, foram dis-  
plicados os autos da peça de  
de 10/11/68 ao Senhor Re-  
sador.

Cach. Itapemirim, 2 de dezembro de 1968

J. J. d. F.  
SECRETARIO DA CÂMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 02/12/1968

L. L. S.  
(Rubrica do Presidente)

Apresentado em 12/12/68

por Presidente

Sala das sessões, 13/12/68

L. L. S.  
(Rubrica do Presidente)

À REDAÇÃO

Sala das sessões, 13.12.1968

Lelio Bentes  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

J. Sampaio

Sala das sessões, 13.12.1968

Lelio Bentes  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 105/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DCT DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1968.

---

CLEVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

349/68

I (PROJETO DE LEI Nº105/68)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1968.

Senhor Prefeitos:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº105/68 aprovado por unanimidade do plenário desta Casa, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13 dêste.

Aproveito o ensejo, para apresentar-lhes as minhas

Atenciosas Saudações

Clovis de Barros

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor:  
Helo Vola Borelli  
D. D. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
NESTA

# FOLHA GRANDE

